



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001 46 Telefax: (75) 3427 1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

DECRETO Nº 005/2025

“Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação da Câmara Municipal de Esplanada e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Esplanada o **Sr. GERONIMO PENALVA SANTOS FARIAS**, com vencimentos inerentes ao Cargo.

§ - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da Declaração de Bens.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Esplanada, 02 de janeiro de 2025.

Boaventura dos Santos Filho
Presidente